



**Purifarma**

**COMUNICADO IMPORTANTE**

Prezados Clientes.

Informamos que, conforme o Ofício nº 20/2025, emitido pela Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE/GT3 da Polícia Civil do Estado de Goiás, não é mais exigida a emissão de alvarás ou licenças por parte da Polícia Civil deste Estado para a aquisição de insumos classificados como produtos controlados.

Tal medida decorre da **ausência de legislação estadual específica** que atribua à Polícia Civil goiana a competência para regulamentar ou expedir tais documentos. Assim, a suspensão da emissão de alvarás e licenças é válida exclusivamente no âmbito do Estado de Goiás.

Ressaltamos que essa determinação não afeta exigências de caráter federal, como as previstas pela Polícia Federal ou pelo Exército Brasileiro, bem como de obrigatoriedade da Polícia Civil em outros estados, cujas fiscalizações e emissões de documentos permanecem normalmente em vigor.

Para esclarecimentos adicionais, seguem os canais de contato da Polícia Civil do Estado de Goiás: Telefone: (62) 3201-2564 e e-mail: [gt3@policiacivil.go.gov.br](mailto:gt3@policiacivil.go.gov.br).

Anápolis, em 06 de maio de 2025.

Luciana Pereira  
Gerente da Qualidade/Responsável Técnica  
CRF 2.400/GO